

# polícia

## VIOLÊNCIA

Polícia Militar ainda não identificou a vítima; ela foi encontrada na estrada Matsuzaki, no bairro Vila Cabrera, com diversos disparos pelo corpo

# Homem é executado a tiros em Suzano

Claudia Irente

O corpo de um homem desconhecido, morto a tiros, foi encontrado ontem de manhã na estrada Matsuzaki, no bairro Vila Cabrera, em Suzano. O sargento Paiva, do 32º Batalhão da Polícia Militar, foi o primeiro a chegar no local e, na sequência, compareceram o cabo Sione e o soldado Everton, que ficaram aguardando a perícia e encaminharam os dados da ocorrência para o plantão da Delegacia Central.

De acordo com a PM, a vítima não tinha nenhum tipo de identificação e aparentava ter recebido quatro tiros na nuca e um no braço direito. O homem vestia camiseta branca e bermuda verde e teria entre 25 a 35 anos. O cadáver foi conduzido para o Instituto Médico Legal (IML) da cidade, onde ficará para



Encontro do corpo foi registrado na Delegacia Central

eventual reconhecimento de familiares.

Possíveis testemunhas do crime também não foram localizadas e o caso será repassado para o Setor de Homicídios (SH) de Mogi das Cruzes, que investigará as pistas que possam levar à elucidação do crime.

## Bárbaro

Em Santa Isabel, um marido foi acusado de assassinar

a esposa, 28, que estava grávida de cinco meses, provavelmente com um disparo de espingarda calibre 12 à queima-roupa na barriga. O feto teria sido atingido na cabeça.

O motivo da barbárie não foi revelado, porém, sabe-se que o suspeito já teria ameaçado a mulher e a agredido em outras ocasiões.

A mulher chegou a ser socorrida e levada para um

hospital, mas não teve chances de sobrevivência, assim como o bebê.

O marido dela chegou a contar outra versão para a Polícia Militar, que encontrou o casal em um carro, estando ela gravemente ferida no abdômen, ao ir atender um acidente de trânsito na estrada do Monte Negro, no próprio município.

À PM, a versão inicial era de uma tentativa de roubo, seguida pela perda da direção por parte do acusado e a colisão. Ao irem para a propriedade onde marido e mulher eram caseiros e encontrarem manchas de sangue no imóvel e o interior bagunçado, os policiais desconfiaram da história. Eles constataram ainda que o homem seria usuário de drogas e que exalava odor etílico. O homem foi preso e levado para a delegacia da cidade.

## Ano Novo

# Movimento já é intenso nas rodovias

Luana Nogueira

No feriado de Ano Novo as rodovias do Alto Tietê devem receber 307.693 mil veículos. O maior volume é esperado para a rodovia Ayrton Senna (SP-70), por onde devem passar 149.242 carros, seguida pela Mogi-Dutra com 66.232, Mogi-Bertioga (SP-98) com 52.263 e Índio Tibiriça (SP-31) com 39.956. O movimento na Mogi-Bertioga em direção ao litoral já é grande. As informações são da Polícia Rodoviária.

Os motoristas que forem pegar estrada nesse fim de semana de Ano Novo devem ficar atentos aos melhores horários para sair de casa. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) estima



Mogi-Bertioga deve receber mais de 50 mil veículos

que o movimento seja intenso hoje e amanhã entre 6 às 24 horas. No domingo, véspera de Ano Novo, é aconselhável seguir viagem das 6 às 22 horas. Já no dia 1º, o movimento deve ser grande nas estradas das 6 às 21 horas.

O DER vai disponibilizar por meio de um painel fixo de mensagem variável na altura do quilômetro 69,5 (sentido Sul), informações sobre condições e alternativas de tráfego. Antes de sair de casa, os motoristas também podem acompanhar o movimento

nas estradas por meio de câmeras de monitoramento disponibilizadas no site do órgão ([www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)).

A Polícia Rodoviária promete reforçar a fiscalização nesse período de festas com aumento de efetivo e viaturas. Além do policiamento de rotina, serão intensificadas as operações com a utilização de radares, para fiscalizar o excesso de velocidade e com os bafômetros.

Em caso de emergência na rodovia Ayrton Senna, é possível entrar em contato com a Ecopistas, concessionária que administra a estrada pelo telefone 0800 777 0070. Para as demais rodovias o telefone do DER é o 0800 055 5510. O telefone da Polícia Rodoviária é o (11) 3327-2727.

**JB**  
· ADVOCACIA ·

CÍVEL • TRABALHISTA • PREVIDENCIÁRIO  
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

(11) 4747.1128  
(11) 97578.7413

Katiane Bonifácio dos Santos  
ADVOGADA OAB/SP 297.293

Praça João Pessoa, 59, Sala 6, 2º andar, Centro - Suzano

Curta nossa  
**Página**  
no Facebook  
[facebook.com/grupomoginews](https://www.facebook.com/grupomoginews)

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**LEI Nº 3.452, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017**

**“Dispõe sobre alteração de denominação da Rua São Francisco, localizada na altura do nº 2.071 da Estrada do Bonsucesso, no Bairro do Rio Abaixo.”**

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Rua São Francisco, localizada na altura do nº 2.071 da Estrada do Bonsucesso, Bairro do Rio Abaixo, para “VIELA SÃO FRANCISCO”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3277, de 02 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de dezembro de 2.017, 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador David Ribeiro da Silva.

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**LEI Nº 3.453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017**

**“Institui a Campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Município de Itaquaquecetuba.”**

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Município de Itaquaquecetuba.

Art. 2º - A Campanha possui o objetivo de conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais e chamar atenção para o problema do abandono de cães e gatos em parques e estradas da cidade que cresce cerca de 70% nesta época do ano.

Art. 3º - O Poder Público a nível municipal incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao abandono de animais e guarda responsável;

II - a ampla participação da escola, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução da campanha;

III - a sensibilização da sociedade para a importância da responsabilidade com a guarda responsável;

IV - a sensibilização sobre a guarda responsável às populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

V - a sensibilização sobre a guarda responsável e abandono dos agricultores;

VI - o ecoturismo.

Art. 4º - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade do período de férias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de dezembro de 2.017, 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson Rodrigues.

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**LEI Nº 3.454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.017**

**“Institui no Município de Itaquaquecetuba, o Dia Municipal do Interact Club de Itaquaquecetuba, e dá outras providências.”**

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itaquaquecetuba o “DIA MUNICIPAL DO INTERACT CLUB DE ITAQUAQUECETUBA”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de dezembro de 2.017, 457ª da Fundação da Cidade e 64ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Elio de Araújo.